



PORTARIA Nº 1/14ºBBM/24 CBMSC, de 05/01/24.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/CmdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 14º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 14ºBBM (Xanxerê):

- (a) 1º Ten 691632-5 ÉROS ALFREDO JAHN FILHO;
- (b) 3º Sgt 926474-4 PAULO ROBERTO FELIPETTO;
- (c) ST RR 923508-6 EDILVAN SELERI.

II) 2º GBM/1º PBM/1ª CBM/14º BBM (Faxinal dos Guedes):

- (a) 3º Sgt 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA;
- (b) Sd 968218-0 CAROLINE APARECIDA WALTRICK CARDOSO;
- (c) SD 691699-6 MURILO MACHADO COSTA.

III) 1º/3º/1ª/14º BBM (Abelardo Luz):

- (a) 3º Sgt 927710-2 RODRIGO MOESCH WELTER;
- (b) Cb 932357-0 THIAGO SPADER;
- (c) Sd 615379-8 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS.

IV) 1º/4º/1ª/14ºBBM (Ponte Serrada):

- (a) 3º Sgt 930128-3 GIOVANI ALBERTO CORONETTI;
- (b) Sd 931277-3 LEONARDO CHIMINSKI;
- (c) Sd 615371-2 FERNANDO GRINKO.

V) 2ª/14º BBM (São Lourenço do Oeste):

- (a) Cb 931714-7 EDIMAR MARQUES LECCA;
- (b) Cb 931714-7 RONNY SERGIO ARTUZZI;
- (c) Sd 692043-8 KEVIN COSTA GABRIEL.

VI) 1ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/14ºBBM (Campo Erê):

- (a) 3º Sgt 927060-4 ORLANDO KUHN;
- (b) Cb 932318-0 ANDRE VANILDO GIROLETA;
- (c) Cb 931778-3 ELTON DA SILVA ALVEZ .

VII) 1º/2º/2ª/14ºBBM (Quilombo):

- (a) Cb 929648-4 JEFERSON WEIRICH;
- (b) Sd 609888-6 VINICIUS LOVATEL;
- (c) Cb 932297-3 JONATHAN SILVA.



VIII) 3ªCBM/14ºBBM (Xaxim):

- (a) Maj 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS;
- (b) Sd 984392-2 CLEISON ZOTTIS;
- (c) Sd 615381-0 EDUARDO MEYER ROSSKAMP

IX) 1º/1º/3ª/14ºBBM (São Domingos):

- (a) 3º Sgt CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA
- (b) Cb BM 932364-3 FERNANDO SANTOS DA SILVA;
- (c) Sd BM 615384-4 MATEUS WALFREDO DA SILVA

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 05 de janeiro de 2024.

Major BM Ismael Mateus Piva
Respondendo pelo Comando do 14ºBBM/CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65KC49BJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISMAEL MATEUS PIVA (CPF: 037.XXX.229-XX) em 11/01/2024 às 11:02:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 15:34:11 e válido até 16/04/2119 - 15:34:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTlwNF8xMjA0XzlwMjRfNjVLQzQ5Qko=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001204/2024** e o código **65KC49BJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.